

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Na Portaria 186 de 22 de Abril de 2026, publicada no DOE de 23 de Abril de 2026, referente a diárias, autorizar a Complementação de 2 (duas) diárias para cada servidor no valor de R\$ 494,14;
 - Antônio Urubatan Moraes Medeiros
 - Edson Rodrigues Costa
 - Sirhan Rodrigues Siqueira
- Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1340056

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 159/2026-GAB-SEIRDH, DE 18 DE JUNHO DE 2026 PROCESSO: E-2026/2918018 - E-2026/2919077

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e Art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Abaetetuba – Belém/PA.

PERÍODO: 22/06/2026 a 22/06/2026 – ½ diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 123,54

SERVIDOR(A):

I – ANDREIA DE PAULA SOUZA DO ESPRITO SANTO – MF: 5982519

OBJETIVO: Cobertura jornalística do evento IV Seminário Socioambiental Angola – Brasil: Educação, Meio Ambiente, Tecnologias e Saúde, realizado pela UFPA – campus de Abaetetuba, que terá a participação do secretário na mesa de abertura COLABORADOR(A):

I – ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO – COLABORADOR(A) EVENTUAL.

OBJETIVO: Acompanhar a servidora ANDREIA DE PAULA SOUZA DO ESPRITO SANTO, em uma cobertura de seminário do município de Abaetetuba.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1340399

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 – SEIRDH WEBSITE - PRODEPA

PAE nº 2025/2836822

ESTADO DO PARÁ, por intermédio de da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, INSCRITA NO CNPJ SOB o nº 50.452.946/0001-67, e, de outro à empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB o nº 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: prorrogação da vigência contratual de 27/02/2026 a 27/02/2027, aquisição e desenvolvimento de website da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme especificado na proposta comercial.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 390101

ELEMENTO DE DESPESA: 339140

FONTE DO RECURSO: 01500.000001

PLANO INTERNO: 4110008338C

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 18 de junho de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1340398

PORTARIA Nº 158/2026-GAB-SEIRDH, DE 18 DE JUNHO DE 2026 PROCESSO: E-2026/2908441 - E-2026/2917629

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº 3.792, de 22/03/2024 e Art. 13 e Anexo I do Decreto nº 4.025, de 01/07/2024.
ORIGEM: Belém/PA.

DESTINO: Peixe Boi – São João de Pirabas - Salinas - Belém.

PERÍODO: 22/06/2026 a 27/06/2026 – 5 e ½ diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.358,89

SERVIDOR(A):

I – TADEU DE JESUS CARVALHO – MF: 2025183

OBJETIVO: Realizar agenda institucional nos municípios de Peixe-Boi, São João de Pirabas e Salinópolis/PA, com o objetivo de fortalecer a articulação com gestores e atores locais, acompanhar demandas relacionadas à promoção da igualdade racial e aos direitos humanos, bem como divulgar e apoiar as ações e políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH COLABORADOR(A):

I – LUCIENE NAZARÉ ALVES DE ALMEIDA – COLABORADORA EVENTUAL.

OBJETIVO: Prestar apoio ao Servidor TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, participar das agendas nas secretárias de assistência social de igualdade racial nos municípios.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1340394



PORTARIA Nº155, DE 09 DE JUNHO DE 2026 – GAB/SEIRDH

Dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Juventude do Pará – COJUEPA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025-COJUEPA/SEIRDH.

A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.888, de 6 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2025-COJUEPA/SEIRDH, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.364, de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Juventude do Pará – COJUEPA, realizado nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2025-COJUEPA/SEIRDH;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Juventude do Pará – COJUEPA, para o mandato 2025-2027.

Art. 2º Ficam eleitas para compor o Conselho Estadual de Juventude do Pará – COJUEPA as seguintes entidades da sociedade civil:

I – Federação de Mulheres do Estado do Pará – FEMEPA;

II – Centro de Estudos e Memória da Juventude Amazônica – CEMJA;

III – Movimento Kizomba;

IV – Cooperação da Juventude Amazônica para o Desenvolvimento Sustentável – COJovem;

V – Coletivo Para Todos;

VI – Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG;

VII – Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal do Pará – APG/UFPA;

VIII – União Nacional dos Estudantes – UNE;

IX – Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS;

X – Associação Humana Brasil;

XI – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/Pará;

XII – Maré Socialista;

XIII – União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos – UNALGBT;

XIV – União de Negros pela Igualdade – UNEGRO;

XV – Instituto Universidade Popular – UNIPOP;

XVI – Instituto Peabiru;

XVII – União Brasileira de Mulheres – UBM/Pará;

XVIII – Instituto Salvaterra – ITS;

XIX – Movimento Juventude Presente – MJP;

XX – Associação Casa da Juventude Paraense – ACAJUPA.

Art. 3º As entidades eleitas deverão indicar seus representantes perante o Conselho Estadual de Juventude do Pará – COJUEPA, observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2025-COJUEPA/SEIRDH e da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém (PA), 09 de junho de 2026.

ESMERINO NERI
BATISTA

FILHO:0399084223

4

Assinado de forma digital
por ESMERINO NERI
BATISTA
FILHO:03990842234
Dados: 2026.06.09 10:23:47
-03'00'

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1340416